Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.° 4.454, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.° 4.291, de 10 de Abril de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.° Para atender as disposições do § 1.° do art. 3.°, da Lei Municipal n.° 4.291, de 10 de abril de 2008, ficam nomeados, para integrar a Comissão Especial de análise para concessão de bolsas de estudo na Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Senhora Lisandra Piovezan– Assessora I;

b) Senhora Lisiane Eda Fusinato Zin de Carvalho – Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos.

II – Representantes da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel:

a) Senhora Darlene de Almeida Quadros – Diretora;

b) Senhora Ângela Salete de Azeredo Bortolassi – Vice-Diretora.

III – Representante do Círculo de Pais e Mestres (CPM) da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, Senhora Janete Pescador Vicentini – Presidente do Círculo de Pais e Mestres - CPM.

Art. 2.° As funções dos membros da Comissão Especial serão consideradas de relevante interesse público, sendo o seu exercício sem remuneração e/ou vínculo empregatício.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3.347 de 06 de Abril de 2009.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Março de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração